



Regulamento do Desfile Festivo Heilige Oktober

O **Desfile Festivo Heilige Oktober** é um momento de celebração, integração da comunidade e valorização da cultura local, reunindo alas formadas por empresas, entidades, grupos devidamente constituídos, em um ambiente alegre e descontraído.

Este regulamento tem como objetivo orientar a participação das alas, garantindo organização, segurança e uma experiência positiva para todos.

1. Participação

1.1. Poderão participar empresas, entidades e grupos comunitários devidamente constituídos, previamente inscritos junto à organização.

1.2. Cada ala participante terá direito ao seguinte **combo de benefícios**:

- Ter na sua ala 01 (um) carro de pequeno porte decorado como apoio;
- 40 (quarenta) pulseiras de acesso ao Parque da Oktoberfest;
- 14 (quatorze) fardos de Cerveja Heilige.

1.3. O valor do **combo inicial** é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

1.4. Não há limite de integrantes por ala. Caso seja necessário, pulseiras adicionais poderão ser adquiridas separadamente, ao valor de R\$75,00 a unidade que dará acesso ao Parque da Oktoberfest e 4 latas de Cerveja Heilige.

1.5. O combo adquirido é válido exclusivamente para um único sábado de desfile, não sendo permitida a reutilização das pulseiras em outras datas.

1.6. A **inscrição e o pagamento** do combo deverão ser realizados até a **quarta-feira** de cada semana, para validação da participação da ala no desfile do sábado correspondente.

DADOS PARA PAGAMENTO – Combo Desfile Festivo R\$3.000,00

Banco Cooperativo Sicredi S/A / Banco: 748 / Agência: 0156 / Conta: 11958-0

Chave PIX: asemp@assempscs.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO DE BEBIDAS EXTRA (alcoólicos e não alcoólicos)

Banco do Brasil S/A / Banco: 001 / Agência: 0180-5 / Conta: 5072-5

Chave PIX: 02.590.977/0001-31

ENVIAR COMPROVANTE PARA WHATSAPP (51)92003-8036 (Identificar o envio com nome da empresa/grupo participante)

2. Trajes e Identidade Visual

2.1. Os integrantes poderão desfilar com traje típico alemão ou com camisetas/trajes personalizados que identifiquem a empresa, entidade ou grupo responsável pela ala.

R. Galvão Costa, 755
Centro, Santa Cruz do Sul





2.2. O carro de apoio deve estar decorado de forma temática ou alusiva à marca/entidade representada, respeitando os padrões de segurança.

3. Organização do Desfile

3.1. O desfile terá início às **16h**, com concentração em dois pontos:

- A partir das **14h**, na Fábrica da Cervejaria Heilige – Rua Venâncio Aires, 1449;
- A partir das **15h**, nas ruas próximas à **Rua Ramiro Barcelos**, onde será feito o posicionamento dos veículos de apoio e alas participantes.

3.2. O posicionamento das alas e veículos deve estar concluído até **15h30**, para garantir o bom andamento do desfile. Os posicionamentos das alas serão informados pela comissão organizadora.

3.3. O desfile será encerrado na **Rua Galvão Costa**, com acesso ao estacionamento da Oktoberfest.

3.4. Somente os integrantes das alas poderão acessar o estacionamento da festa.

3.5. Os veículos de apoio deverão seguir para dispersão pela **Rua Tenente Coronel Brito**, após o encerramento do percurso.

4. Condutas e Responsabilidades

4.1. As alas devem respeitar o fluxo do desfile, evitando interrupções ou “buracos” entre grupos.

4.2. Coreografias, animações e interações são permitidas e incentivadas, desde que não comprometam a continuidade do desfile.

4.3. Todos os participantes devem manter postura respeitosa com o público, demais alas e organização.

4.4. O consumo de bebidas alcoólicas é permitido apenas para **maiores de 18 anos**, de forma moderada e responsável, sempre dentro do espírito festivo da Oktoberfest.

4.5. A organização poderá intervir em casos de conduta inadequada, aplicando advertências ou, se necessário, excluindo a ala da participação nesta ou em futuras edições.

4.6. As bebidas destinadas ao consumo durante o desfile deverão ser adquiridas exclusivamente na **Central de Distribuição da festa**, mediante pedido realizado até a **quarta-feira** que antecede o desfile.

4.7. A retirada das bebidas deverá ocorrer nas **quintas e sextas-feiras**, seguindo as orientações repassadas pela Comissão Organizadora dos Desfiles.

4.8. **Não será permitido o acesso com latas de cerveja ao interior do Parque da Oktoberfest.**

4.9. Havendo sobra de bebidas ao final do desfile, estas deverão ser encaminhadas junto ao **carro de apoio na dispersão**, não podendo permanecer com os integrantes ao adentrar o Parque.



5. Disposições Gerais

- 5.1. Este regulamento visa garantir o bom andamento do desfile, prezando pela segurança e diversão de todos.
- 5.2. Casos omissos, situações excepcionais e ocorrências de caso fortuito ou força maior serão analisados e decididos pela organização.

Observações Importantes

- O combo adquirido é válido para participação em **um único sábado**;
- Pulseiras não podem ser reutilizadas em outra data;
- Casos especiais ou situações imprevistas serão avaliados pela organização;
- **Cancelamento por caso fortuito ou força maior:**
 - Os valores pagos não serão devolvidos;
 - A inscrição poderá ser transferida para o **sábado seguinte**;
 - Caso o desfile não ocorra novamente, **não haverá reembolso do valor pago**, pois os benefícios (pulseiras de acesso e cervejas) já terão sido entregues às alas;

DATAS DESFILES FESTIVOS HEILIGE OKTOBER

DATA	DIA DA SEMANA	INÍCIO	OBSERVAÇÃO
11	Sábado	16h	1º DESFILE FESTIVO
18	Sábado	16h	2º DESFILE FESTIVO
25	Sábado	16h	3º DESFILE FESTIVO

IDENTIFICAÇÃO:

Cada Instituição participante, independentemente de sua origem, deverá nomear um **REPRESENTANTE** e um **SEGUNDO REPRESENTANTE**, sendo que o primeiro será o responsável pela interface da instituição que representa junto a Comissão Organizadora e o segundo sempre que o primeiro estiver impossibilitado.



Okttoberfest⁴⁰

SANTA CRUZ DO SUL - RS - 2020

Este se responsabilizará por repassar aos integrantes de sua instituição todas as orientações repassadas pela organização, bem como dar ciência a eles o conteúdo do Regulamento dos Desfiles Festivos Heilige Oktober da 40ª Oktoberfest Santa Cruz do Sul.

FICHA DE INSCRIÇÃO

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
NOME FANTASIA (ativado na ala)	
REPRESENTANTE LEGAL	
E.MAIL da Empresa	
TELEFONE FIXO	
1º REPRESENTANTE PELA ALA	
CELULAR (para o Grupo de WhatsApp)	
2º REPRESENTANTE PELA ALA	
CELULAR (para o Grupo de WhatsApp)	

Marque sua participação e Número de Integrantes

1º Sábado () 2º Sábado () 3º Sábado () Número de participantes:

CARRO DE APOIO () SIM () NÃO

Nome do Motorista do Carro de Apoio

Telefone para Grupo de WhatsApp

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARTICIPANTE

R. Galvão Costa, 755
Centro, Santa Cruz do Sul

